



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4795
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **MANUEL CLAUDIO SANTOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **264.***.***-49**, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GARAIS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 19 de fevereiro de 2024 a 20 de maio de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japarutuba/SE, 07 de Fevereiro de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal